



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1274/GR, de 13 de agosto de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1270/GR, de 10/8/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **MARIA BETÂNIA GOMES GRISI**, no dia 14/8/2018, com destino ao município de Amajari-RR, para participar de reunião com a equipe gestora do *Campus* Amajari tendo em vista a necessidade de estudar o orçamento que tratam da execução de cursos em EAD, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018